

PORTARIA Nº 073/2023/GAB/EMSERH, DE 20 DE março DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto dos Contratos Administrativos nº 042/2023-GCC/EMSERH (I. VASCONCELOS CAVLCANTE), nº 043/2023-GCC/EMSERH (VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA), nº 044/2023-GCC/EMSERH (MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA) e nº 045/2023-GCC/EMSERH (GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES – LTDA) referente ao Processo Administrativo nº 84.061/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

## FISCAIS TÉCNICOS

ORD	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1.	EDNA RAIMUNDA MARQUES SOUZA	ANALISTA DE ARMAZENAGEM MAT. 3841
2.	MAELY MAGALHÃES SOUSA	ANALISTA DE RECEPÇÃO E EXPEDIÇÃO MAT. 10407
3.	NÉLIO NIXON DOS BANHOS FRANÇA	SUPERVISOR DE LOGISTICA MAT. 12696

## FISCAIS ADMINISTRATIVOS

ORD	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1.	KAMILA CHRISTINY COSTA CONCEIÇÃO	CONSULTORA DE ABASTECIMENTO – ENFERMEIRA/ MAT. 1075
2.	ROSA HELENA MORAES SILVA	CONSULTORA DE ABASTECIMENTO – FARMACÊUTICA/ MAT. 6625
3.	EMANOEL MOURA LUZ MONTEIRO	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO – ENFERMEIRO/MAT. 1062
4.	FLÁVIO CAMPOS SEREJO LOPES	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO/MAT. 1151
5.	MAYCRON EMANOEL DE MESQUITA SOUSA	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO/MAT. 6085
6.	MARCONE CHAGAS DOS SANTOS	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO/MAT. 10789

Art. 2º - Os Contratos Administrativos nº 042/2023-GCC/EMSERH (I. VASCONCELOS CAVLCANTE), nº 043/2023-GCC/EMSERH (VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA), nº 044/2023-GCC/EMSERH (MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA) e nº 045/2023-GCC/EMSERH (GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES – LTDA) referente ao Processo Administrativo nº 84.061/2022-EMSERH têm como objeto é o fornecimento medicamentos CARDIOVASCULARES E OUTROS – 2 (ITEM 06), para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares.


Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a


EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos Contratos Administrativos nº 042/2023-GCC/EMSERH (I. VASCONCELOS CAVLCANTE), nº 043/2023-GCC/EMSERH (VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA), nº 044/2023-GCC/EMSERH (MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA) e nº 045/2023-GCC/EMSERH (GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES – LTDA) referente ao Processo Administrativo nº 84.061/2022-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto dos Contratos Administrativos nº 042/2023-GCC/EMSERH (I. VASCONCELOS CAVLCANTE), nº 043/2023-GCC/EMSERH (VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA), nº 044/2023-GCC/EMSERH (MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA) e nº 045/2023-GCC/EMSERH (GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES – LTDA) referente ao Processo Administrativo nº 84.061/2022-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 20 DE março DE 2023.

  
Paulo L. P. Ronchi  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação - EMSERH  
Matrícula nº: 12462/EMSERH  
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

  
MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS  
- Presidente da EMSERH –  
Mat. 11748